DECRETO Nº 6.723, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município,

Considerando que a **"**Quinta-feira Santa" faz parte das comemorações da Paixão de Cristo.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia **28 de março de 2024 (quinta-feira)** em virtude do feriado municipal da Paixão de Cristo dia **29 de março de 2024 (sexta-feira)**.

§ 1º Neste período trabalharão normalmente os seguintes servidores municipais: coveiro do cemitério, servidores da limpeza pública, servidores da Unidade de Atendimento Imediato-UAI/Drª Marivone Ribeiro de Lacerda, inclusive os motoristas, servidores responsáveis pelo Raio X e pelo Laboratório de Análises Clínicas, servidores que estejam prestando serviços nas estradas municipais e outros servidores municipais que executarem serviços considerados essenciais.

§ 2º Os servidores municipais cedidos aos órgãos públicos federais e estaduais, obedecerão aos horários estabelecidos pelos respectivos órgãos.

§ 3º A Prefeitura e os demais órgãos municipais retornarão ao seu expediente normal de serviço no dia 01 de abril de 2024 (segunda-feira).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste/MG, 22 de março de 2024.

ENEDINO PEREIRA FILHO:91977380697
Assinado de forma digital por ENEDINO PEREIRA FILHO:91977380697
Dados: 2024.03.25 16:59:23 -03'00'

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal